



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Praça Licínio Pereira, s/n—:—Francisco Santos — Piauí

PROJETO DE LEI Nº 91 DE 05 DE SETEMBRO DE 1986.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, O
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

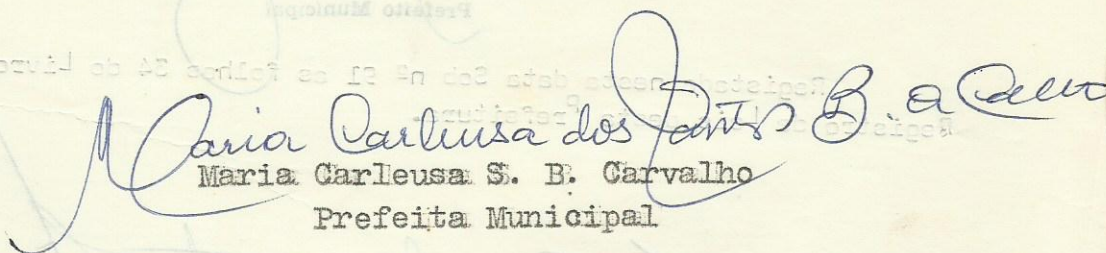
MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a DOAR à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, com a finalidade de construir um HOSPITAL, uma área de terra de 01 (um) hectare de propriedade da Prefeitura Municipal, sito locada sob nº 177, no lugar Bela Vista, Data Jenipapeiro, do Município de Francisco Santos-Piauí.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (Pi),
em 04 de setembro de 1986.


Maria Carleusa S. B. Carvalho
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 4ª
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos
atos 05-08/86

Flodir
Presidente da Câmara



Aprovado em primeira

discussão por

Sala das Sessões, em 05/09/1986

Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda

discussão por

Sala das Sessões, em 05/09/1986

Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Sala das Sessões, em 08/09/1986

Flodir
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal

Francisco Santos, em 08/09/1986

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 09/09/1986

MCSP
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se, Pe.

gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

09/09/1986

Prefeito Municipal

Registada nesta data Sob nº 91 as Folhas 34 do Livro nº 03 de
Registro de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara